Decreto nº 3/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná. etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 24 de fevereiro de 1948.

Nomeia

Edith Pinheiro, para exercer a função de Professora Municipal Auxiliar, com vencimentos previstos na dotação Orçamentaria Vigente.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão. em 1º de fevereiro de. 1.955.

Prefeito Municipal

Secretario Municipal.